



1 **ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR**  
2 **REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

3 Ata da 344ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada aos oito dias do mês de  
5 fevereiro de 2021, com início às 09h15min, na Sede da Autarquia, na Rua  
6 Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná, com a presença dos  
7 (as) Conselheiros (as). Efetivos: **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente e  
8 **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** – Secretário. Ausência justificada de **DECARLO**  
9 **CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro, em razão de necessidade de permanência no  
10 trabalho. Participação de Rosangela Fernandes Alves França – Chefe de  
11 Gabinete, Drº Rafael Munhoz Fernandes – Procurador-Geral e Paola Milani dos  
12 Santos – Secretária Executiva, de forma remota. **I) ABERTURA E**  
13 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente Rita Sandra Franz procedeu à  
14 abertura da presente reunião de Diretoria verificando quórum suficiente para o  
15 início das atividades. **II) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA ATA DA 343ª ROD.**  
16 Secretário Eduardo José Truppel faz a leitura da Ata da 343ª ROD, que foi  
17 aprovada. **III) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a)  
18 Aprovação de orçamento da licitação para auditoria do Coren/PR do ano de 2015  
19 a 2020. b) Aprovação da suspensão do feriado do carnaval 2021. c) Continuação  
20 da reorganização das comissões temáticas. d) Assuntos gerais. **PAUTA DO**  
21 **DIA:** a) **Aprovação de orçamento da licitação para auditoria do Coren/PR**  
22 **do ano de 2015 a 2020:** A Presidente informa que foi solicitado orçamento para  
23 realização de auditoria externa no Coren/PR referente ao período de 2015 a  
24 2020. Informa ainda que o valor aproximado ficou entre R\$160.000,00 (cento e  
25 sessenta mil reais) e R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para realização  
26 do trabalho por uma empresa contratada. Relata ainda que em conversa com o  
27 Coordenador Administrativo Wenderson Apelfeler Lessa foi orientada a solicitar  
28 auditoria do Conselho Federal tendo em vista o custo apresentado, porém essa  
29 opção pode apresentar maior lentidão para realização e finalização da auditoria,  
30 não tendo um prazo definido para que ocorra. Em discussão os diretores  
31 aprovam a solicitação de auditoria pelo Cofen o tema será apresentado em ROP  
32 para aprovação do plenário. b) **Aprovação da suspensão do feriado do**  
33 **carnaval 2021:** Presidente informa que considerando o decreto estadual nº  
34 6766, as atividades do Coren/PR serão mantidas nos dias 15, 16 e 17 de  
35 fevereiro suspendendo desta forma o ponto facultativo e o feriado de carnaval.  
36 Especificamente nesses dias o Coren/PR terá horário de funcionamento  
37 diferenciado, sendo o atendimento ao público realizado no período da manhã e  
38 no período da tarde será reservado para trabalho interno visando dar andamento  
39 as demandas represadas nos setores. Entre essas demandas a Presidente  
40 enfatiza a pendência em mais de 3400 e-mails sem resposta no setor de  
41 atendimento, aproximadamente 4500 e-mails no setor de contas a receber e  
42 mais de 1100 processos na fiscalização. c) **Continuação da reorganização das**  
43 **comissões temáticas:** Presidente prioriza a organização das comissões para a  
44 Semana da Enfermagem e da Qualidade do Coren/PR. Foram apresentadas as  
45 sugestões de nomes que irão compor a Comissão da Semana da Enfermagem  
46 – Eduardo José Truppel, Jonas, Joelma, Andréia Margarete Leal Lima e Gleyce



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

47 Cristina dos Santos Prehs e a Comissão da Qualidade com os seguintes  
48 membros – Valdirene, Jonas e Daniele. Diretoria ciente, aguarda apresentação  
49 em próxima ROD para aprovação dos nomes. **IV) ASSUNTOS GERAIS: a)**  
50 **Minutas das decisões sobre pagamento de Diárias, Aquisição de**  
51 **passagens, Auxílio Representação e Jeton:** Presidente passa a palavra ao  
52 Procurador-Geral, Drº Rafael Munhoz Fernandes que apresenta as alterações  
53 realizadas nas decisões referente ao pagamento de diárias, auxílio  
54 representação e jetons. Em relação as diárias, informa que não há possibilidade  
55 de alterar valores anteriormente a suplementação orçamentária. Desta forma  
56 ficam propostas algumas alterações para realização dos pedidos, de  
57 pagamentos e forma de pagamentos. Os requerimentos devem ser realizados  
58 com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início da viagem. Define  
59 também que o prazo para apresentação do relatório é de 5 (cinco) dias após o  
60 retorno e a não apresentação acarretará na devolução dos valores recebidos.  
61 Informa que inclui o artigo para pagamento da meia diária no retorno de viagem.  
62 Sobre pedidos fora do prazo deverão ser justificados e autorizados pela  
63 autoridade responsável. O pagamento será limitado a 15 diárias mensais  
64 podendo ser revisto mediante justificativa e autorização. Em casos que o período  
65 ultrapasse o período de 15 dia o pagamento poderá ser realizado de forma  
66 parcelada. Ainda sugere o revezamento de servidores viajando, em especial  
67 para o atendimento descentralizado, afim de evitar pagamentos a mais do que  
68 o limite de diárias pré-definidas. Informa ainda que, por decisão do Coren/PR,  
69 os valores poderão ser atualizados no mês de fevereiro de cada aplicando  
70 reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, desde que  
71 justificado. As aquisições de passagens aéreas também devem ser requisitadas  
72 através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP assim como  
73 as diárias deverão ser autorizadas pela Presidente ou alguém por ela designado.  
74 A requisição deve ser preenchida com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência  
75 em casos de necessidade de cancelamento a solicitação deverá ser realizada  
76 com 3 (três) dias de antecedências. Referente a decisão para pagamentos de  
77 Auxílio Representação e Jeton informa que o valor se mantém em R\$ 270,00  
78 (duzentos e setenta reais) e serão limitados a 10 (dez) mensais, para Auxílio  
79 Representação. Os diretores informam que após debate ficou definido que os  
80 pagamentos serão limitados até 15 (quinze) auxílios para Presidente, para os  
81 diretores secretário e tesoureiro serão 12 (doze) auxílios, aos demais  
82 conselheiros fica fixado em no máximo 10 (dez) auxílios e aos colaboradores o  
83 correspondente a 90% do valor fixado aos conselheiros, resultando no valor de  
84 R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais). O AR será pago pelo dia de  
85 trabalho realizado e o pagamento é discricionário da Presidente e revisado pela  
86 controladoria. Os Jetons mantêm o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e  
87 cinco reais) e será limitado ao pagamento de 6 (seis) mensais. Sendo que 02  
88 (duas) Reuniões Ordinárias de Diretoria e 02 (duas) Reuniões Ordinárias de  
89 Plenário acontecerão todo mês sendo possível ainda a convocação para mais  
90 02 (duas) reuniões extraordinárias tanto de diretoria como de plenário, conforme  
91 a necessidade. A atualização de valores deverá ocorrer através de decisão  
92 preferencialmente no mês de fevereiro de cada ano, utilizando como base para



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

93 o reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Após a  
94 explanação as alterações são aprovadas pela diretoria e as minutas das  
95 decisões seguem para aprovação do plenário. **b) Decisão de nomeação do**  
96 **coordenador administrativo:** Presidente apresenta a decisão que altera a  
97 nomenclatura de cargo e define remuneração de cargo comissionado, referente  
98 ao cargo de Coordenador Administrativo para o qual foi nomeado o Assessor  
99 Wenderson Apelfeler Lessa. Nada mais havendo a tratar a ROD foi encerrada  
100 às 10h41min, do dia oito de fevereiro de 2021, sendo lavrada a presente Ata,  
101 lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente e Secretário.

**RITA SANDRA FRANZ**

Presidente

Coren/PR 63.374

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**

Secretário

Coren/PR 281.178